



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 640/91 =

GILBERTO GARCIA, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de S.
Paulo, usando de suas atribuições, etc.

Considerando que os cargos de Oficial Legislativo, -
referência CM 2 e de Assessor Técnico Legislativo, referên-
cia CM 4, criados pela Lei nº 2.626/91, de 26/4/91, encom -
tram-se vagos;

Considerando que os cargos devem ser providos o quan-
to antes, em face da necessidade dos serviços burocráticos
da Secretaria desta Edilidade;

Considerando que o provimento, na conformidade da Lei
nº 1.405/72, deve ser por concurso,

RESOLVE:

1º - determinar a abertura de concurso publico para
os provimentos dos cargos de Oficial Legislativo e de Asses-
sor Técnico Legislativo;

2º - designar os vereadores Luiz Roberto Lopes de Sou-
za, Luiz Kunita, André Luis Gavioli Rodrigues e Andreelino Al-
ves de Souza, sob a presidência do vereador Gilberto Garcia,
para processar o concurso;

3º - determinar à Secretaria a expedição do Edital do
qual constem as condições usuais, estabelecidas na Lei nº...
1.405/72 e no artigo 129 da Lei Organica Municipal, assim co-
mo de modo especial as seguintes:

a) seja o concurso realizado até o dia 31 de julho de
1991;

b) designar o dia 28 de junho de 1991 para o encerra-
mento das inscrições;

c) determinar a publicação do Edital contendo as nor-
mas gerais do concurso, pela imprensa local.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 5 de junho de 1991.

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR GERAL